



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltou o Vereador Gilberto Salomão Filho. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida, colocou em única discussão. Usou da palavra o Presidente Robson Pinto da Silva solicitando que constasse na ata a prorrogação da Sessão por mais trinta minutos que foi apreciada e votada pelo Plenário. O Presidente colocou a ata em única votação, a qual foi aprovada por unanimidade com a retificação. Após, o Presidente justificou a ausência do Vereador Gilberto Salomão Filho. Ato continuo, passou-se a leitura do expediente que constou: parecer ao veto parcial do Poder Executivo a Lei nº 1815/2013, que dispõe sobre: “A concessão de subvenção social ao Hospital Antonio Castro e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 097/2013 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade das escolas municipais efetuarem no início do ano letivo, seminário antidrogas para os alunos da rede municipal de ensino”; Projeto de Lei nº 098/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dá nome de Avelar Braz Vieira a uma rua neste município”; Projeto de Lei nº 099/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Obriga os estabelecimentos onde há consumo de bebida alcoólica a exibirem, em local visível, placa com conteúdo sobre a proibição de dirigir após o consumo de álcool e dá outras providencias”; Projeto de Resolução nº 016/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que dispõe sobre: “Concede medalha Professor Pedro Américo da Silva a professora Cristine Bonan Carvalho”; Requerimento nº 061/2013 de autoria de todos os Vereadores;



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Indicações nº 232 e 233/2013 de autoria do Vereador Andre Lopes Joaquim; Indicações nº 236 e 239/2013 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte; Indicação nº 240/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota; Indicações nº 241/2013 de autoria do Vereador Mario Antonio Barros de Araújo; Indicação nº 242/2013 de autoria de todos os Vereadores; Ofícios nº 565, 571, 572 e 573 do Pode Executivo. Após, o Presidente solicitou que os Vereadores apresentassem os nomes dos professores, até segunda, para confecção das medalhas Professor Pedro Américo que serão entregues em Sessão Solene que será realizada no dia dezoito de outubro, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Cordeiro. Após, o presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 091/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota será arquivado de acordo com o artigo 49 do Regimento Interno: “O Projeto de Lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito de todas as Comissões a que for distribuído, será tido como rejeitado. solicitando a secretaria que faça o arquivamento do projeto”. Após, concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Jader Maranhão, que iniciou seu pronunciamento em relação ao Veto do Poder Executivo as Emendas de sua autoria a Lei nº 1815/2013; da importância do Hospital Antonio Castro prestar contas do dinheiro aprovado pela Câmara, pois estes dizem que esta subvenção será para o pagamento dos funcionários e dos médicos, contudo não se saberá se é isso mesmo que ocorrerá. Falou sobre o Requerimento assinado por todos os Vereadores citando a Lei nº 12527 da qual qualquer recurso repassado ao Hospital Antonio Castro seria aplicada esta Lei, da qual o Prefeito, também, deve cumprir. Contudo, se os Vereadores votarem a favor do Veto do Prefeito estarão “abrindo mão” que esta entidade compra essa Lei. Então, por essa razão votará contra o Veto. Que é a favor do dinheiro repassado ao Hospital para o pagamento dos funcionários e dos médicos que estão com os salários atrasados, mas é contra o não cumprimento da Lei nº 12.527 pelo hospital. Que os Vereadores têm um compromisso com a saúde da população de Cordeiro, e um compromisso com a transparência que a cada dia é mais exigida pela população da nossa cidade e pela do Brasil. Porém, se o Veto for aprovado



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

nenhum Vereador poderá falar mais da Transparência da Administração Pública. Disse estar abalado com o ocorrido com um senhor que estava hospitalizado e faleceu por falta de fazer um exame, então, não foi dada a ele a chance de sobreviver, de lutar por sua vida. Que tanto a Secretaria de Saúde quanto a Direção do hospital teve conhecimento sobre a situação desse senhor, mas nada fez. Então, quer que a Administração Pública seja transparente. O Presidente interveio dizendo que caberia uma Auditoria no Hospital Antonio Castro, visto que esses problemas financeiros perduram por anos, assim saberiam o que está ocasionando esses erros. E, para que a Comissão de Saúde possa estar se reunindo para confecção de um relatório para saber sobre todos os problemas que o Hospital Antonio Castro tem passado, e poder estar repassando isso para população. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que agradeceu a presença de Maurício Lima, que para o Vereador é o eterno Presidente do Diretório Municipal do PMDB; e, justificou sua ausência na Sessão passada por estar fazendo um curso na ELERJ, no Rio de Janeiro, sobre Responsabilidade dos Agentes Públicos sobre os Atos de Improbidade Administrativa. Agradeceu ao Governo do Estado, o Governador Sergio Cabral e o Vice Governador Pezão, pela ambulância doada ao Município. Discorreu, também, sobre a manifestação de uma moradora que a mais de vinte dias solicitou o conserto do esgoto na Rua do “Sacolão”, e como não foi atendida com uma picareta retirou os paralelos desta Rua deixando-a intransitável; sendo válido esse ato da moradora, pois logo após a CEDAE e pessoas responsáveis da Prefeitura compareceram imediatamente para consertar o serviço. Em aparte, o Vereador Mario Antonio Barros de Araujo ratificou as falas do Vereador Anísio e disse que entrou em contato com o Secretário de Obras que informou que seria competência da CEDAE para resolver esse problema, e a CEDAE, por sua vez disse ser de competência de outro órgão a responsabilidade com o esgoto. O Vereador Anísio, retomando suas falas, parabenizou a atitude dessa senhora, e após pronunciou-se em relação ao Veto das Emendas a Lei nº 1815/2013 e dizendo que irá manter o voto. Sobre o óbito da pessoa internada no Hospital Antonio Castro é de responsabilidade da



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

direção do hospital, do Secretario de Saúde e não dos Vereadores. Falou sobre a LDO, o PPA e a LOA que estão tramitando nesta Casa, contudo que serão feitas alterações na LDO para que toda subvenção do Hospital Antônio Castro passe todo mês por essa Casa. Voltou a falar sobre o Veto que será apreciado nesta Sessão e que se mantido o Veto esta Casa estará fiscalizando, e não será omissa em nenhum momento. O Presidente comunicou aos Vereadores e aos assessores para estarem atentos aos cursos da ELERJ para que possam fazê-los, para estarem aprimorando os seus conhecimentos. Após, usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que parabenizou o Pablo Sergio, Diretor do Jornal Tribuna da Serra, que quando candidato na campanha passada, solicitou ao Deputado Luiz Martins, do Governo do Estado, e este cedeu mais uma ambulância para o Nossa Município. Após, direcionou-se ao Vereador Elielson Elias Gomes por sua aproximação com o Deputado Federal Walney Rocha. Também, se reportou sobre as falas do Vereador Elielson na Rádio e disse que a “carapuça serviu”, pois o Vereador pronunciou-se alegando que o papel do Vereador é de trazer recursos para o Município, e não só de querer tapar buracos e bueiros. Que concorda com o Vereador Elielson Elias Mendes quanto a ser papel do Vereador a busca de recursos, mas também é papel do Vereador o de tapar buracos, trocar lâmpadas, o conserto de bueiros. Que como Vereador também busca recursos para o Município, mas as solicitações dos colegas Vereadores devem ser respeitadas. Em seguida, deixou em nome do Líder de Governo, Isaias Queiroz Mota, que passe em frente ao mercado “Princesinha” e observe a situação do buraco que lá existe. Que irá continuar fiscalizando, pois é Vereador do povo. Após, falou sobre a reunião que ocorreu antes da Sessão, e que deu parecer favorável ao Veto das Emendas do Poder Executivo a Lei nº1815/2013, mas que depois do pronunciamento do Vereador Jader ficou em dúvida. Em aparte, o Vereador Mario Antonio Barros de Araújo citou as falas do Vereador Elielson na Rádio, e tomou para si, e disse que ele foi infeliz nas suas falas, pois não adianta conseguir com deputado “um milhão” de ambulâncias e deixar todos os bueiros sem tampas. Então, se congratulou com as falas do Vereador Elielson,



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

visto que o Vereador tem sim que buscar recursos, mas acima de tudo tem que dar uma resposta ao povo, ao eleitor, que deve ser tratado com respeito. Após, usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes que registrou a presença de Mauricio Lima e disse que tudo que ele aprendeu sobre partido foi com essa pessoa. Que concorda com o Presidente quanto a Lei da Transparência, mas que quer propor a essa Casa que todos os Vereadores tivessem condições de igualdade em relação ao número de assessores. Em aparte, o Vereador Jader Maranhão disse ser plenamente de acordo com a divisão igualitária em número de assessores para os Vereadores, visto que seria mais justo e transparente para administração. Finalizou dizendo que o Vereador Elielson poderia contar com seu apoio. Retomando suas falas o Vereador Elielson disse que nunca citou nome de nenhum Vereador na Rádio, e que esteve, ontem, com Marcos Vinícius, que é Secretário de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, e trouxe para Cordeiro uma Academia da Terceira Idade que terá um professor de educação física, um nutricionista, um fisioterapeuta e um técnico em enfermagem. E, que o Vereador Amilton está concentrando as suas energias em problema. Que o seu Deputado está fazendo, enquanto o Deputado André Lazaroni do Vereador Amilton, que tem maior força dentro do Estado do Rio de Janeiro, nada está fazendo. Então, pediu para o Vereador Amilton examinar sua paciência, e que a máscara do Vereador Amilton irá cair nesta Tribuna. Com relação ao Hospital Antonio Castro, o Projeto vem se arrastando desde dezessete de julho de dois mil e treze, então que entrem num denominador comum para resolver o problema, pois não quer que algo mais grave ocorra por falta de recurso. O Presidente usou da palavra e disse concordar com a divisão dos cargos, mas que isso não está impedindo a transparência, pois isso é um caso a parte; e está tentando nesta Casa ser o mais democrático possível. Após, agradeceu ao Secretário Marcus Vinícius pela Academia da Terceira Idade, e ao Deputado Hugo Leal pela sua contribuição com recursos para população cordeirense. Ato contínuo passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão os pareceres ao Veto Parcial do Poder Executivo a Lei nº 1815/2013. Usou da palavra o Vereador Jader Maranhão que alegou



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

que com aprovação destes pareceres a Câmara estará dando a administração do Hospital Antônio Castro o poder para que ela faça o que entender com esse recurso, visto que a Deliberação 200 do TCE resolve o problema. Que o direito brasileiro tem uma hierarquia de leis, e, a Lei nº 12.527 é uma Lei Federal posterior a Deliberação 200 do TCE e a Câmara pode estar incorrendo numa contradição. Que deve existir transparência, então é contra os pareceres que aprovam o Veto do Prefeito. Após usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza dizendo que a Emenda do Vereador Jader foi discutida antes de ser enviada ao executivo. E, quanto ao seu parecer favorável ao Veto, a sua intenção era em razão da dificuldade com que o Hospital está passando. Contudo, que terão mais dificuldades, pois se quisessem transparência as Emendas do Vereador Jader não seriam vetadas. Após, solicitou ao Presidente para que o Vereador Jader fosse ouvido por mais cinco minutos por ter gerado certas dúvidas quanto ao Veto. Após, usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que discorreu sobre a Lei nº 12.527 e a Deliberação 200 do TCE entre outras leis, que existem leis para fiscalizar e os Vereadores estão aqui para fiscalizarem também. Para que esse Projeto não se arraste por mais tempo os Vereadores terão que dar uma solução hoje. Contudo, conforme a visão do Vereador, o Hospital Antonio Castro só irá funcionar como deve quando tirar a política de dentro dele. O Conselho Deliberativo deve fazer uma votação aberta para escolha do seu Presidente, e que este não seja por indicação política. E, por essas razões que é favorável ao Veto. Após, usou da palavra o Vereador Marcelo José Estael Duarte dizendo ser favorável ao Veto, e para que os Vereadores fiscalizem depois. Que a Comissão de Saúde está aí para isso, para que os cinco minutos sejam respeitados pelos Vereadores, mas que terminem a votação desse Veto hoje. Após o Vereador Jader fez uso da palavra, se reportando ao Vereador Anísio, dizendo que o TCE é um Órgão auxiliar da Câmara, mas a Lei da Transparência é a mais recente, e é esta que está em questão. Após o Presidente disse que a Câmara tem total poder de fiscalização sobre todos os gastos do Hospital Antônio Castro, como também o tem a Comissão de Saúde, e para que se



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

faça uma alteração na Lei no intuito de que toda entidade que recebe subvenção do Município possa disponibilizar dos dados de acordo com a Lei da Transparência. Após, usou da palavra o Vereador Mario Antonio Barros de Araújo que solicitou para que viabilizasse junto ao Jurídico a possibilidade de inclusão dos nomes conforme dispõe a Lei da Transparência para todas as instituições que recebem subsídio público. Após o Presidente colocou em deliberação no Plenário a prorrogação da Sessão por mais quarenta minutos, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, pós também em deliberação no Plenário, a pedido do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, a paralisação da Sessão por cinco minutos para uma discussão democrática em relação ao Veto Parcial do Poder Executivo a Lei nº 1815/2013, que foi aprovada por unanimidade. O presidente colocou em única votação os pareceres ao Veto Parcial a Lei nº 1815/2013 que após a votação nominal foi aprovado por seis votos favoráveis e três votos contrários dos Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza, Isaias Queiroz Mota e Jader Maranhão. Em única discussão o Veto Parcial do Poder Executivo a Lei nº 1815/2013. Usou da palavra o Vereador Jader Maranhão dizendo que votar contra o Veto não é impedir a transparência do dinheiro público para o Hospital Antonio Castro, o que quer é a prestação de contas, é fiscalizar. Após, usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que alegou solicitar por diversas vezes ao Presidente da Comissão de Saúde para que todos os Vereadores fiscalizem juntos, pois esta Casa não será omissa, sendo responsáveis com a população. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza dizendo que é favorável a subvenção para o Hospital Antonio Castro, mas que seria melhor aprovado com as Emendas do Vereador Jader em relação a transparência e para que os Vereadores pudessem fiscalizar melhor. Após, usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes dizendo que fez dele as palavras do Vereador Anísio, pois o papel do Vereador é o de fiscalizar e legislar; e, faz questão de estar junto com a Comissão de Saúde para fiscalizar; e se não prestarem contas da primeira parcela em quarenta e cinco dias a segunda parcela não sairá. Então, manterá seu voto. Após, usou da palavra o Vereador Mario Antonio Barros de



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Araújo dizendo que os integrantes da Comissão de Saúde ao tomar conhecimento de qualquer denuncia que faça uma denuncia ao Ministério Público para que venha a esta Casa as providencias cabíveis, contudo os balancetes das mesmas poderão vim mensalmente a essa Casa. Por essa razão votou favorável. O presidente colocou em única votação o Veto Parcial a Lei nº 1815/2013 que após a votação nominal foi aprovado por seis votos favoráveis e três votos contrários dos Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza, Isaias Queiroz Mota e Jader Maranhão; em segunda discussão e redação final do Projeto de Lei nº 075/2013 de autoria do poder executivo, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e redação final o projeto de resolução nº 014/2013 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e redação final o Projeto de Lei nº 072/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e redação final o Projeto de Lei nº 088/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 061/2013 de autoria dos Vereadores, que foi aprovado por unanimidade; o Presidente encerrou a Sessão às vinte e uma horas e vinte minutos convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia trinta de setembro de dois mil e treze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente